



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputados Jaqueline Silva, Reginaldo Veras e Outros)

**Hipoteca apoio e solidariedade à
Senhorita Mariana Ferrer e demais
mulheres vítimas de estupro e de
sua vilanização sistêmica.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e apoio à Senhorita Mariana Ferrer e demais mulheres vítimas de estupro e de sua vilanização sistêmica.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra uma mulher não é uma violência individual, mas uma afronta ao sistema penal, aos direitos humanos, e à coletividade como um todo.

Diariamente, os noticiários dão conta de atos bárbaros de violência física, sexual, moral, patrimonial, psicológica e social contra meninas e mulheres, e o sistema de justiça não tem conseguido coibir, proporcionalmente, as atrocidades que as mulheres são submetidas.

Além das vulnerabilidades citadas, nos espanta e nos consterna a vulnerabilidade do sistema de justiça criminal ao qual a senhorita foi submetida. Foi transformada, de maneira atroz, de vítima a vilã. O ataque à sua honra, o linchamento moral, a tortura psicológica a que a senhorita foi submetida, na sessão de instrução e julgamento criminal, devem ser objeto de repúdio de todos, homens e mulheres, e não poderia ser diferente, com os agentes públicos no Distrito Federal.

As cenas da audiência são chocantes e nos instigam a somar esforços com os demais segmentos sociais para provocar a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público para que tomem as providências de repúdio às condutas misóginas e ultrajantes do sistema de justiça criminal.

A violência ao qual foi submetida é contra todas as mulheres e ao direito a uma tutela jurisdicional adequada e justa. Assim, diante desse momento sensível de sua vida, é que hipotecamos apoio e solidariedade à vossa senhoria, com referendo de todo o Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...

JAQUELINE SILVA
Deputada Distrital

REGINALDO VERAS
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, **Deputado(a) Distrital**, em 06/11/2020, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 06/11/2020, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/11/2020, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/11/2020, às 22:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/11/2020, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/11/2020, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/11/2020, às 20:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/11/2020, às 20:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0251181** Código CRC: **0E97417E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00037904/2020-14

0251181v2

Brasília/DF, 06 de novembro de 2020.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIANA FERRER,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa dos Deputados Jaqueline Silva e Reginaldo Veras, com referendo dos demais parlamentares, hipotecar apoio e solidariedade à Vossa Senhoria, em razão da ultrajante audiência de instrução e julgamento ao qual o sistema de justiça criminal a submeteu, com sua vilanização inaceitável.

O episódio mostra quão frágil é o sistema judicial penal, sobretudo nos crimes contra as mulheres que são vítimas, também, de uma misoginia sistêmica.

É impossível, apesar de toda a sua dor física e moral, enxergar no hediondo delito e no lamentável episódio um caráter meramente individual, pois a injustiça contra uma mulher é uma injustiça contra os direitos humanos, aos quais todos devemos todos lutar.

Hipotecamos o nosso apoio e a nossa solidariedade, nesse momento tão difícil e sensível de sua luta por justiça, colocando à disposição os meios regimentais e legais desta Casa e dos gabinetes parlamentares para que sua luta não seja em vão e sua caminhada judicial não seja solitária, na busca de um direito justo.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



PROPOSIÇÃO - MO 427/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255075 Código CRC: D9CAEEEE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037904/2020-14

0255075v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 10 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/11/2020, às 07:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0255078** Código CRC: **E77709EF**.